

Ministério da Educação Universidade Federal de Santa Maria Gabinete do Reitor Agência de Inovação e Transferência de Tecnologia



Passo-a-passo de instrução de processos de Acordo de Parceria EMPRESA ↔ UFSM

Check	Item	Responsável	Observações
	Formatação dos termos contratuais junto às partes envolvidas no projeto	AGITTEC	Etapa prévia à contratação que permite às partes definição acerca da Propriedade Intelectual desenvolvida no projeto, royalties, prazo, obrigações, dentre outros
	Memorando motivando/solicitando a contratação assinado pelo Diretor do Centro	Coordenador	Deverá ser indicada a qualificação/relevância técnica da parceira e sua razão de sua escolha, sendo o caso.
	Ficha de registro do projeto no SIE	Coordenador	O Registro no SIE deverá ter sido aprovado conforme normativas da Unidade Universitária competente. A AGITTEC e o GAP serão responsáveis pelo auxílio ao pesquisador no preenchimento de todos os itens, principalmente aos que se referem à Proteção do Conhecimento e Fundação
	Projeto referente à contratação	Coordenador	A Agittec é responsável por prestar auxílio ao Coordenador no enquadramento correto do projeto
	Plano de Trabalho	Coordenador	O Plano de trabalho deverá observar os requisitos legais podendo estar formatado nos moldes do modelo disponibilizado no sítio da AGITTEC.
	Minuta do instrumento de contrato ou acordo de parceria	AGITTEC	Deverá estar de acordo com as normas legais para o tipo de contratação proposta, devendo observar os interesses da UFSM e ser aprovado por todos envolvidos
	Aprovação pelo Órgão Colegiado do de departamento responsável	Departamento	O Departamento será responsável pela análise e liberação das horas de dedicação ao projeto de cada pesquisador envolvido
	Abertura do processo administrativo pelo DAG	AGITTEC	Após cumpridas as etapas anteriores, a documentação deverá ser submetida a AGITTEC para que esta solicite abertura de Processo
	Aprovação pelo Conselho do Centro	Unidade Administrativa Competente	O Órgão colegiado da Unidade Administrativa a qual está ligado o coordenador é responsável por avaliar a conveniência e oportunidade do projeto, bem como a relevância técnica de sua execução
	Emissão de Parecer quanto ao enquadramento na Lei de Inovação (Lei 10.973/04) e a Política de Inovação da UFSM	AGITTEC	
	Inclusão documentos de regularidade operacional e fiscal das partes envolvidas.	AGITTEC	As partes deverão manter, durante o prazo do instrumento contratual, condições de habilitação presentes quando da formalização do ajuste presentes neste item, pois é condição essencial para manutenção de qualquer ajuste com a Administração Pública
	Aprovação da PRA	Pró-Reitoria de Administração	A Pró-Reitoria de Administração será responsável pela análise da regularidade do processo e de disposições financeiras pertinentes
	Parecer da PROJUR	Procuradoria Jurídica	Análise da observância da legislação vigente do processo edo instrumento contratual proposto e emissão de parecertécnico-jurídico
	Aprovação e Assinatura do Plano de Trabalho pelo GAP	GAP	O Processo deverá ser submetido à apreciação e assinatura do Gabinete de Projetos da Unidade Administrativa competente
	Assinatura da Minuta pela Empresa Participante do projeto	EMPRESA	Além da assinatura, a empresa deverá comprovar a competência do responsável para representá-la. A Agittec poderá dar o subsídio necessário à empresa sobre os documentos necessários.
	Aprovação do Conselho Universitário	CONSU	Responsável por aprovar a celebração de convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres com governos estrangeiros ou organismos internacionais e entidades estrangeiras ou nacionais, públicas, autárquicas ou privadas, nos termos do Estatuto da UFSM. O Contrato de prestação de serviços tecnológicos não dependerá de aprovação do Conselho Universitário.
	Efetivação da contratação com a assinatura do Reitor	Gabinete do Reitor	
	Publicação do Contrato/Acordo	AGITTEC	A AGITTEC procederá à publicação do Contrato ou Acordo na forma exigida por Lei. Será observado o sigilo nos casos que for necessário

Os trâmites e padrões de documentos estão em processo de reformulação e podem sofrer adequações tendo em vista as exigências legais e boas práticas de gestão de processos. Qualquer alteração será comunicada.